



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro".

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147

E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

Projeto de Lei **06** /2025

"Revoga a Lei 2542/2024, e dispõe sobre feriados municipais e dá outras providências".

O Povo do Município de Minas Novas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- O presente estabelece o Calendário de Feriados Municipais nos dias e meses do ano de 2025, conforme abaixo:

Dia/Mês/Ano	Referência
18 de Abril de 2025	Sexta-feira da Paixão
19 de Junho de 2025	Corpus Christi
24 de Junho de 2025	Festa de Nossa Senhora do Rosário
02 de Outubro de 2025	Aniversário da Cidade

Art. 2º – Fica revogada a Lei nº. 2542/2024, e todas as disposições em contrário.

Minas Novas, 24 de janeiro de 2025

Alessandro Mota Barbosa  
Prefeito Municipal

**À PUBLICAÇÃO**  
Minas Novas 28 / 01 / 2025  
  
**João Paulo Barreiro**  
**PRESIDENTE**

Câmara Municipal de Minas Novas - 2025 - 15/01/2025 - 15:00:00 - 0000110 - 4



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro".

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147

E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

---

### Justificativa

De acordo com a Lei Federal nº 9.093/1995, são feriados civis:

- Os declarados em Lei Federal;
- A data magna do Estado fixada em Lei Estadual;
- Os dias de início e término do ano centenário da fundação do Município, fixado em Lei Municipal.

A Lei ainda determina que cabe ao Município determinar os feriados religiosos, podendo em número não superior a quatro, neste incluída a Sexta-feira da Paixão.

Assim sendo, a justificativa do PL é que se verifica que no Brasil há uma forte influência da tradição cristã. Temos a consagração de Feriados Municipais, como o de Corpus Christi em praticamente todo o território nacional. Em nosso Município, não é diferente pois existe grande manifestação da população que trata a data de forma honrosa e comemorativa.

Sendo ainda declarado o dia 24/06/2025, dia da Festa de Nossa Senhora do Rosário, bem como o dia 02/10/2024, data do aniversário da nossa Cidade.

Minas Novas, 24 de janeiro de 2025

ALESSANDRO MOTA BARBOSA  
Prefeito Municipal.